

RESOLUÇÃO Nº 04/74

Concede Título de Cidadania Honorífica

Considerando, ser Título de Cidadania a Honraria máxima que a Municipalidade confere à filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras e trabalhos relevantes em prol da comunidade e sua gente;

Considerando, que o Título de Cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

Considerando, que o cidadão alvo desta homenagem destaca-se em nossa sociedade como homem exemplar, dinâmico e um verdadeiro líder em suas ações de bem servir ao próximo e integrado incondicionalmente à vida da comunidade.

Considerando que este cidadão sempre participou e participa, com incomum entusiasmo e iniciativa de tudo aquilo que vem de promover nossa cidade e nossa gente;

Considerando que este cidadão goza do melhor conceito no seio da família Araxaense por seu elevado espírito público e pela solidariedade e humanidade em que é pautada uma vida;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, pela maioria de seus Pares, decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Ficada concedido ao Exmo. Sr. Jairo do Espírito Santo Brito, o Título de Cidadania Honorífica de nossa terra.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em 22 de fevereiro de 1974.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário